



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 112131

Número do Processo SEI: 202500005001635

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à **Contratação de MBA em Gestão da Administração Tributária Estadual, exclusivo para Auditores Fiscais da Secretaria de Economia do Estado de Goiás**, mediante **Inexigibilidade nº 013/2025**, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, referente ao processo de contratação **SISLOG nº 112131 / 2025** e processo **SEI nº 202500005001635**, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001
Código 909 - Capacitação Profissional, pós graduação lato sensu.
Informações Adicionais
MBA em Gestão da Administração Tributária Estadual

Período (Meses)	12
Quantidade	80
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	03.542.056/0001-66
Fornecedor	Instituto Nacional de Estudos Jurídicos
Valor Unitário	R\$ 7.200,00
Valor Total	R\$ 576.000,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
Superintendente de Gestão Integrada

Portaria de Delegação nº 55, de 10 de março de 2025 (DOE Nº 24.495, 19/03/2025)

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 25 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Superintendente**, em 25/04/2025, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **73699324** e o código CRC **50AC9606**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005001635



SEI 73699324